

FINEP/ 007662 /78

Rio de Janeiro,

SERIE DE COMUNICACOES

20 JUL 88 11 005068

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

Imº Sr.
Dr. Luiz Clemente Mariani Bittencourt
MD. Coordenador do PEPPE
Fundação Oswaldo Cruz
Av. Brasil, 4365 - Manguinhos
20.000 - Rio de Janeiro - RJ

Ref.: 281/CT - PEPPE

Prezado Senhor,

Referimo-nos à carta NC 040/78, de 31.05.78, na qual são apresentadas uma série de propostas visando a reorganização técnica, administrativa e financeira do PEPPE, para informar que esta Financiadora, após análise, concluiu pelas seguintes aprovações:

a) Retroatividade das despesas realizadas, as contas dos projetos PEPPE - 00 e 01, a partir de 01.03.77 e PEPPE - 21.2, a partir de 01.05.77. — *x ver 40/78*

b) Prorrogação do prazo de utilização dos recursos para os seguintes projetos:

- PEPPE - 14.1: até 31.08.79
- PEPPE - 21.1: até 30.06.79
- PEPPE - 21.2: até 30.12.78 *x ver 40/78*
- PEPPE - 30.0: (Área de Estudos Conjunturas): até 31.08.79.

c) Remanejamento de verba dos projetos PEPPE - 00, 01 e 11.2, conforme plano de aplicação aprovado, anexado à presente;

d) Novos Cronogramas de Desembolso para os projetos PEPPE 00 e 01, conforme solicitados;

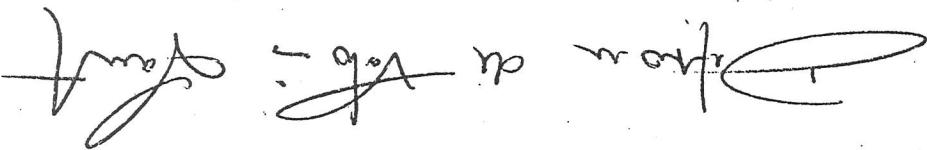
e) Devolução dos recursos concedidos ao projeto PEPPE-12.1, no valor de Cr\$ 90.100,00, e, que seja recolhido na conta nº 92/3.013.9, desta Financiadora na Agência Centro do Banco do Brasil S.A. - RJ

+ 5/1005 13.1 11.2

Quanto a compatibilização dos orgamentos dos projetos PEPPE ora apresentados, informamos que estamos de acordo e aguardamos os orgamentos compatibilizados dos projetos PEPPE-14.1, 21.1, 21.2 e 30.0 e seus respectivos cronogramas de desembolso.

Com relação à carta NC 024/78, de 06.04.78, na qual o Dr. Aruca envia-nos esclarecimentos sobre a ociosidade financeira dos projetos da Área Estudos Conjunturas - 30.0, informamos que até a presente data não recebemos a relação dos subprojetos mencionados na citada carta. Entretanto, lembramos a V.Sa., segundo esclarecimentos contidos na referida carta, que os subprojetos deverão ser iniciados após o cumprimento da Clausula Quinta do Convento 281/CT. 2

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V.Sa. nossos protestos de estima e consideração.



Nelson de Valois Santos
Coordenador do Departamento Financeiro

Anexo: o mencionado.